

EM nº 00119/2024 MCOM

Brasília, 29 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.022720/2018-84, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 20365/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00842/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial, que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 26 de outubro de 2018, a concessão originalmente outorgada à Televisão Novos Tempos Ltda., atualmente denominada de TELEVISÃO NOVOS TEMPOS S.A. (CNPJ nº 12.748.471/0001-61), nos termos do Decreto nº 96.811, de 28 de setembro de 1988, publicado em 29 de setembro de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Natal, estado do Rio Grande do Norte.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/41567c38-3dee-4dae-8cfa-2706224f771b>

41567c38-3dee-4dae-8cfa-2706224f771b